



CAMINHADA DAS NASCENTES

NOVA RÚSSIA - BLUMENAU - SC

2022

REGULAMENTO

VI CAMINHADA DAS NASCENTES - 2022

A **VI Caminhada das Nascentes - 2022** é um evento promovido pelo Instituto Parque das Nascentes – IPAN, Parque Nacional da Serra do Itajaí/ICMBio, Prefeitura Municipal de Blumenau, através da Secretaria de Turismo e Lazer, Parque Vila Germânica, Fundação Municipal do Meio Ambiente e Intendência Distrital do Grande Garcia. O evento contará com o apoio e parceria de outras entidades, órgãos e comunidade da Nova Rússia.

1. OBJETIVO:

Objetivo sensibilizar e conscientizar a população para a preservação do meio ambiente e conservação da biodiversidade, por meio da prática de atividade física, ressaltando a interação entre comunidade e visitantes, além de promover o Roteiro da Natureza da cidade de Blumenau, consolidado como importante opção de turismo ecológico na região.

2. PROGRAMAÇÃO:

A VI Caminhada das Nascentes 2022 é uma atividade de contemplação da natureza e cultura local, não tendo o objetivo de competição, destinada à comunidade e visitantes. Participarão CAMINHANTES e CICLISTAS previamente inscritos.

Data: 10 de julho de 2022 (domingo)

Início e término das atividades ao longo do percurso: 8h às 13h

Horário da largada:

- **Ciclistas:** 8h
- **Aquecimento caminhantes:** 8h05
- **Caminhantes:** 8h10

Local da saída: Estação de Tratamento de Água do SAMAE - ETA III (Rua Santa Maria, 4200 – Bairro Progresso).

Local da chegada: Parque Nacional da Serra do Itajaí / Parque Natural Municipal Nascentes Garcia (final da Rua Santa Maria).

3. PERCURSO:

3.1 O mapa do percurso da Caminhada está disponível no seguinte *site*: <https://caminhadadasnascentes.eleventickets.com/>.

3.2 Os CAMINHANTES e CICLISTAS percorrerão a distância aproximada de 10 (dez) quilômetros em estrada de terra com subidas e curvas, típicas da geografia da região do Vale do Itajaí, com altimetria de 324m.

3.3 O percurso da Caminhada terá início na ETA III do SAMAE (Estação de Tratamento de Água), passando pelo Parque Nacional da Serra do Itajaí e terminando no Parque Natural Municipal Nascentes do Garcia.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições terão o custo de R\$ 30,00, que irão acompanhar uma camisa do evento e uma mochila saco.

4.2 As inscrições poderão ser feitas pelo site <https://caminhadadasnascentes.eleventickets.com/> com início no dia 25 de junho de 2022 até às 15h do dia 09 de julho de 2022 ou até o limite de 300 Caminhantes e 100 Ciclistas, o que acontecer primeiro. Também poderão ser feitas no dia e local do evento a partir das 7h30min, desde que haja vagas, mediante preenchimento do Anexo 1.

4.2.1 Os CAMINHANTES e CICLISTAS devidamente inscritos terão direito a entrada gratuita no Parque Nacional da Serra do Itajaí / Parque Natural Municipal Nascentes do Garcia desde que portem a pulseira do evento.

4.2.2 Os caminhantes deverão se apresentar no local da Caminhada, a partir das 07h30min, para confirmar a sua inscrição e retirar a pulseira.

4.2.3 Os caminhantes que não desejarem largar às 8h10min poderão fazê-lo até o limite de 9h da manhã, também devendo confirmar sua inscrição e retirar a pulseira.

4.2.4 A pulseira será entregue no início da Caminhada e será obrigatório o participante permanecer com a mesma até o final do evento.

4.3 Não há idade limite para inscrição na Caminhada, porém, crianças até 14 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Adolescentes de 14 a 18 anos caso os pais ou responsável não estejam presentes, deverão entregar autorização para participar do evento, conforme modelo Anexo 2 deste regulamento.

4.4 O participante assumirá total responsabilidade por sua condição física e participação no evento, assinando o Termo de Responsabilidade constante no Anexo 3 (no caso das inscrições no local do evento) ou por seu consentimento no formulário on-line (no caso das inscrições pelo site).

4.5 O participante que se inscrever no local deverá assinar o referido termo Anexo 3 antes do início do evento.

5. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

5.1 Por ser uma Caminhada contemplativa e não competitiva, não haverá classificação e premiação para os participantes.

6. INFRAESTRUTURA:

6.1 Serão instalados 3 (três) postos de abastecimento de água e frutas para os inscritos, ao longo do percurso.

6.2 Ao longo do percurso, os caminhantes e ciclistas terão acesso a banheiros químicos e na largada haverá um guichê designado para informações sobre o evento.

6.3 A organização do evento disponibilizará uma ambulância equipada com equipe médica, para atender os participantes. Esse serviço fará o atendimento de primeiros socorros e encaminhará os participantes, caso haja necessidade, para atendimento na unidade mais próxima integrante da rede pública de saúde.

6.4 O evento disponibilizará seguro de vida para acidentes pessoais para os participantes devidamente inscritos.

6.5 A estrutura no percurso da Caminhada permanecerá montada até às 11h30min. Após esse horário, toda estrutura de apoio será desativada e qualquer participante que ainda estiver percorrendo o trajeto o fará sem orientação da organização.

6.6 Haverá um café típico da região à disposição dos participantes das 08h às 12h no Parque Nacional da Serra do Itajaí / Parque Natural Municipal Nascentes do Garcia no valor de R\$ 25,00 por pessoa e crianças até 7 anos não pagam.

6.7 No bairro haverá opções de locais para almoço mediante reserva antecipada:

Restaurante Recanto Silvestre: 3336-5895;

Recanto Arno Schmidt: 3329-5554;

Restaurante da Maria Salete: 99196-8752;

Pousada Rio da Prata 3336-1348;

Pesque Pague Adi: 99138-4360;

Paraíso do Miguel: 3326-0523/ 3035-2077/ 99191-8353.

6.8 Não será permitida a entrada de veículos no Parque Nacional da Serra do Itajaí / Parque Natural Municipal Nascentes do Garcia. Apenas veículos oficiais do evento trafegarão no local.

6.9 A organização solicita que, dentro do possível, os participantes utilizem transportes solidários em função da dificuldade de estacionamento no local. A organização não se responsabiliza pelos veículos estacionados nas proximidades.

7. RETORNO:

7.1 A organização do evento disponibilizará transporte gratuito (micro-ônibus) para retorno dos participantes ao local de saída (ETA III), obedecendo à fila de chegada.

7.2 O primeiro micro-ônibus de retorno (para quem optar por fazer a volta do trajeto com o transporte gratuito) será às 10h30min, e o último às 12h30min, com saída do Parque Nacional da Serra do Itajaí/ Parque Natural Municipal Nascentes do Garcia até a ETA III do SAMAE.

8. GERAL:

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o participante, aceita totalmente o regulamento da Caminhada das Nascentes e concorda que assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação no evento (declaração disponibilizada no site ou Termo de Responsabilidade – Anexo 3), ciente de que é necessário se encontrar em perfeito estado de saúde e ter preparo físico condizente com o exercício. O participante e/ou seus responsáveis legais, isenta de toda e qualquer

responsabilidade, por si e por seus herdeiros os organizadores, patrocinadores, apoiadores deste evento bem como os responsáveis pelos terrenos do percurso de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o participante, reconhecer ter ciência de que o Parque Natural Municipal das Nascentes do Garcia é uma unidade de conservação municipal ambiental, e concorda com Termo de Responsabilidade do IPAN assinando o Anexo 4 (no caso das inscrições no local do evento) ou por seu consentimento no formulário on-line (no caso das inscrições pelo site).

8.3 Realizando sua inscrição o participante, autoriza, incondicionalmente, o livre uso do seu nome, imagens ou gravação para divulgação através dos meios de comunicação visuais, áudios e escritos, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer contrapartida que vier a ser auferida com tal divulgação em qualquer tempo e/ou data.

8.4 É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na Caminhada, antes, durante e depois da mesma.

8.5 Todas e quaisquer irregularidades ou atitudes consideradas antidesportivas pela organização, cometidas pelos caminhantes, serão motivos de exclusão do evento.

8.6 Dúvidas sobre esse regulamento podem ser esclarecidas no Parque Vila Germânica, pelo telefone (47) 3381-7000, de segunda a sexta das 08h às 12h e 13h30 as 17h30.

8.7 A Caminhada poderá ser cancelada ou transferida em caso de condições climáticas desfavoráveis, solicitação da Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes.

8.8 Casos omissos e quaisquer dúvidas que sejam levantadas com referência a Caminhada serão resolvidos pela organização, que tem total soberania sobre a mesma, não sendo aceitas reclamações posteriores.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo () Masculino () Feminino

Rua _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____

Telefone () _____ Email _____

Modalidade: () Caminhante () Ciclista

() Aceita receber informes de eventos do Parque Vila Germânica.

ANEXO 2 - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) menor _____ Nasc.: ____/____/____

RG nº _____, a participar da VI Caminhada das Nascentes, a realizar-se na Nova Rússia, no município de Blumenau - SC, declarando que o(a) mesmo(a) se encontra em perfeitas condições de saúde, podendo participar de atividades físicas e demais atividades que façam parte da programação do evento, de acordo com os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autorizo ainda, como responsável pelo participante da VI Caminhada das Nascentes, o uso de sua imagem para divulgação, eletrônica ou impressa, em qualquer material publicitário, incluindo edições futuras deste evento e de outros similares, sem cobrança de qualquer contrapartida.

Desta forma, isento de responsabilidade, por acidentes que possam vir a acontecer com ele e de indenizações de qualquer espécie: os organizadores do evento, patrocinadores, apoiadores e os responsáveis pelos terrenos por onde será realizado o percurso.

Blumenau - SC, ____/____/____.

Pai/mãe/responsável legal: _____

Cart. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Assinatura: _____

ANEXO 3 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Certifico que li e estou de acordo com o regulamento da **VI CAMINHADA DAS NASCENTES 2022**, que estou em ótimo estado de saúde, e que passei por exames médicos que me atestam a participação no evento.

Isento os organizadores, patrocinadores, apoiadores e os responsáveis pelos terrenos do trajeto, em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, de quaisquer acidentes que venha acontecer antes, durante e após o evento.

Ao participar do evento, autorizo o livre uso do meu nome, imagens ou gravação para finalidade legítima deste e dos futuros eventos do município sem recebimento de qualquer contrapartida.

Blumenau, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante

ANEXO 4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE IPAN /INSTITUTO PARQUE DAS NASCENTES

Por meio deste documento, reconheço ter ciência de que o Parque Natural Municipal das Nascentes do Garcia é uma unidade de conservação municipal ambiental protegida nos termos da Lei 9.985 de 2000 e da Lei 9.605 de 1998.

Enquanto estiver nas dependências do Parque das Nascentes estarei em ambiente natural, e, portanto, exposto à animais silvestres (incluindo peçonhentos e venenosos), relevos acidentados e rios naturais. Reconhecendo que prudência e cautelas são necessárias, bem como que tais riscos são inerentes à visitaç o de um parque natural.

Reconheço que o IPAN - Instituto Parque das Nascentes e o Parque das Nascentes n o se responsabilizam por acidentes ou danos pessoais que os visitantes possam sofrer em suas depend ncias.

Declaro estar ciente de que   PROIBIDO: polui o de qualquer natureza, inclusive polui o sonora e a presen a e consumo de bebidas alco licas, cigarros e drogas il citas. Bem como introduzir ou retirar plantas, animais e minerais das depend ncias do Parque. Matar, perseguir, ca ar, apanhar, ferir ou maltratar esp cimes da fauna silvestre, extrair ou danificar esp cimes da flora. Danificar propriedades do Parque, acender fogueiras, pescar ou entrar com equipamentos de ca a ou para explora o de produtos/subprodutos naturais. Tais a oes est o tipificadas como crimes na Lei no 9.605 de 1998. Assim, quaisquer das atitudes supramencionadas est o sujeitas  s san oes penais e administrativas.

Blumenau, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante

DICAS BÁSICAS PARA OS PARTICIPANTES

Confira algumas dicas para uma caminhada agradável:

- Use roupas confortáveis: roupas leves, folgadas e de algodão.
- Calçados adequados para caminhadas em trilhas íngremes.
- Vista um par de meias de nylon e, por cima, um par de algodão. A meia de nylon funcionará como uma espécie de segunda pele, evitando que a meia de algodão fique raspando (sovando) diretamente sobre a pele.
- Leve uma garrafa de água e beba sempre em pequenos goles; evite ingerir grande quantidade de água de uma só vez.
- Leve em sua sacola/mochila uma camiseta reserva para trocar caso chegue ao local de parada muito suado. A camiseta suada esfriará seu corpo deixando-o desconfortável e com frio. Lembre-se que estamos em estação fria.
- Leve um cajado ou bastão de caminhada ajuda muito a impulsionar a caminhada e a manter o equilíbrio.
- Use chapéu ou boné e óculos de sol.
- Passe repelente e filtro solar, mesmo como o tempo nublado.
- E leve saco para seu lixo.

E não se esqueça de levar sua máquina para eternizar os momentos.

Boa caminhada!